



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 141 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.750.900,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E CINQUENTA MIL E NOVECENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 03 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 04 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA NO 14 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 05 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 22, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### LICITAÇÕES

---

#### SUSPENSÃO

---

- AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083-23PE-PMG "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E ENTREGA DE TABELA DE BASQUETE MOVEL HIDRÁULICA MANUAL, DESTINADA A ESTRUTURAÇÃO DESPORTIVA NO GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ RAIMUNDO SANTOS, DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA".

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057-23IN-PMG
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 200-23IN-PMG - GUANAMBI CINEMAS RIBEIRO HENKES LTDA

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- TERMO ADITIVO - RAFAELA EMBIRUÇU PRAZERES FERNANDES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 141 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.750.900,00 (Dois milhões e setecentos e cinquenta mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1521 de 16 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.750.900,00 (Dois milhões e setecentos e cinquenta mil e novecentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**2 - SECRETARIA PARTICULAR DE GOVERNO**

**2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	126.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>126.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>126.000,00</b>

**41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>105.000,00</b>

**43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	560.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>590.000,00</b>

**2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>350.000,00</b>

**2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS**

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC**

3.3.90.14.00 / 1600 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>85.000,00</b>

**2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU**

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

**2.077 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO CTA/AIDS**

3.3.90.14.00 / 1600 - DIÁRIAS - CIVIL	300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300,00</b>

**6.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.072.300,00**

**44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.600,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 13.600,00**

**48 - FUNDEB**

**2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%**

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação p/ Tempo determinado	122.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>122.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 122.000,00**

**6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

**2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>86.000,00</b>

**2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA**

3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	646.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>646.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 732.000,00**

**88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**1. - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA**

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	580.000,00
--	------------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Ação:	580.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	580.000,00
<b>Total Suplementado:</b>	<b>2.750.900,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**1.042 - CONSTRUÇÃO DA I ETAPA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO (CEASA)**

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	1.096.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.096.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.096.600,00</b>

**43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**1.029 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E EQUIP. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA / PORTE II MORRINHOS**

4.4.90.61.00 / 1601 - Aquisição de Imóveis	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>

**2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	30.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>130.000,00</b>

**2.041 - ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS**

3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400.000,00
3.1.90.13.00 / 1604 - Obrigações Patronais	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>600.000,00</b>

**2.042 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	6.500,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.500,00</b>

**2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>

**2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC**

3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais	10.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.300,00</b>

**2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU**

3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	27.700,00
---	-----------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>27.700,00</b>
<b>6.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		233.800,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>233.800,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.072.300,00</b>
<hr/>		
<b>48 - FUNDEB</b>		
<hr/>		
<b>1.007 - CONST.AMPL. E EQUIP.DE UNIDADES EDUCACIONAIS - FUNDEB 30%</b>		
4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalações		20.000,00
4.5.90.61.00 / 1540 - Aquisição de Imóveis		57.800,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>77.800,00</b>
<b>2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%</b>		
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação p/ Tempo determinado		20.900,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.900,00</b>
<b>4.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS EJA - 30% FUNDEB</b>		
4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente		23.300,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>23.300,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>122.000,00</b>
<hr/>		
<b>6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
<hr/>		
<b>1.052 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS</b>		
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações		200.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>		
4.4.90.52.00 / 1752 - Equipamentos e Material Permanente		260.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>260.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>460.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>2.750.900,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2023.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

Matrícula:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 03 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

**“Dispõe sobre designação de servidores e dá outras providências.”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como equipe de gestão e fiscalização dos contratos vinculados a Unidade Orçamentária da Assessoria Jurídica.

**GESTOR DOS CONTRATOS:**

HENRIQUE PESTALOZZI LIMA CHAGAS - Matrícula: 9004027.

**FISCAIS DOS CONTRATOS:**

NILSON NILO RODRIGUES PEREIRA – Matrícula: 9003039 – TITULAR;

MAGNALDA DE BARROS LIMA - Matrícula: 800009 – SUBSTITUTO.

**Art. 2º.** O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º.** Os servidores de que trata a presente Portaria serão responsáveis pela fiscalização de todos os contratos vinculados a Unidade Orçamentária da Assessoria Jurídica, excetuando alguns contratos que poderão ter fiscais específicos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 09 de 26 de outubro de 2021.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA** em 08 de dezembro de 2023.

**Carlos Marcelo Batista Neves**

Secretário Municipal de Governo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 04 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

**“Torna sem efeito a portaria nº 14 de 24 de novembro de 2023, e dá outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais; e,

**CONSIDERANDO**, o equívoco na numeração da referida portaria e na atribuição dos membros da comissão.

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Fica sem efeito a Portaria nº 14 de 24 de novembro de 2023, publicada no Diário em 27 de novembro de 2023, ano XV, nº 3022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 08 de dezembro de 2023.

**Carlos Marcelo Batista Neves**  
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 05 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

**“Dispõe sobre designação de servidores e dá outras providências.”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade do levantamento geral dos bens móveis que terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa, consoante ao art. 96, Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** que o município deve manter o inventário do seu patrimônio atualizado anualmente, nos termos da Resolução TCM/BA nº 1060/05 e suas alterações.

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão que realizará o levantamento e conferência do patrimônio da Secretaria Municipal de Governo e Gabinetes vinculados, bem como da Assessoria Jurídica, conforme relação dos bens patrimoniais disponibilizada pelo Departamento de Administração e Patrimônio da Prefeitura de Guanambi:

I- **Henrique Pestalozzi Lima Chagas** – Presidente;

II- **Marcone Fernandes Araújo** – Membro;

III- **Hadila Silva Ferreira** – Membro;

IV- **Anna Carolina Santana Filgueira** – Membro;

V- **Magnalda de Barros Lima** – Membro.

**Art. 2º.** O trabalho da Comissão deverá ser concluído no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação desta Portaria, com encaminhamento do relatório ao Departamento de Administração e Patrimônio da Prefeitura de Guanambi.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 08 de dezembro de 2023.

**Carlos Marcelo Batista Neves**  
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 451 8000

**PORTARIA n.º 22, de 07 de dezembro de 2023**

**“Designa servidores para responderem como gestores e fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura”**

**O Secretário de Infraestrutura do Município de Guanambi, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos contratos vinculados a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sendo eles;

**GESTOR DE CONTRATOS**

- **Leidimar Moreira Carvalho** - Matrícula 600014 – **TITULAR**
- **Antoniél Wagner Fernandes Pereira** - Matrícula 600010 – **SUPLENTE**

**FISCAIS DOS CONTRATOS**

- **Helder Beltrão Guimarães** – Matrícula 9006018– Titular
- **Arley Chaves Teixeira** - Matrícula 9004734– Titular
- **Gustavo Oliveira Boa Sorte** - Matrícula 9002968– Titular
- **Mateus Brito Cotrim** - Matrícula 9006638 – Titular
- **Higor Alves Araújo** - Matrícula 9006637– Titular
- **Riute Alves Neves** – Matrícula 9005665 – Titular
- **Walber Cruz Fagundes Ledo**- Matrícula 9006013 – Suplente
- **Leidimar Pereira de Castro Rodrigues** – Matrícula 9006246 - Suplente
- **Tatiane Arlinda Custodio** – Matrícula 9002982 - Suplente

**Art. 2º.** Os fiscais suplentes atuaram como fiscais nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos fiscais titulares.

**Art. 3º.** Os servidores de que trata a presente portaria serão responsáveis pela fiscalização de todos os contratos vinculados a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, excetuando-se alguns contratos que possuam fiscais específicos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

José Antonio de Jesus Vieira  
**Secretário de Infraestrutura**



**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083-23PE-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, através de sua pregoeira, designada através do decreto Nº 1600 de 13 de setembro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu SUSPENDER o certame do Pregão Eletrônico nº 083-23PE-PMG, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o nº 1027919, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E ENTREGA DE TABELA DE BASQUETE MOVEL HIDRÁULICA MANUAL, DESTINADA A ESTRUTURAÇÃO DESPORTIVA NO GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ RAIMUNDO SANTOS, DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA**”. que estava previsto para o dia 11/12/2023 às 09h. Motivo: Adequações no Anexo I, denominado “TERMO DE REFERÊNCIA”, informamos que a presente licitação ficará suspensa até o devido ajuste. Maiores informações através na sede da Prefeitura Municipal no Setor de Licitação, WhatsApp (77) 9-9847-1392; (77) 9-9976-2035 ou pelo e-mail: [licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo – 08/12/2023 - Pregoeira.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 057-23IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25 inciso I, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a: “**Contratação de empresa especializada em fornecer ingressos e sessão de cinema para os usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do município de guanambi-ba e distritos.**” perante a empresa **GUANAMBI CINEMAS RIBEIRO HENKES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.686.022/0001-83 empresa sediada à Av do trabalho, nº 2135, Amambi. CEP 46430000- Guanambi- BA, no valor total de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**.

Guanambi-Bahia, 08 de dezembro de 2023.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 057-23IN-PMG**  
**CONTRATO N° 200-23IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INGRESSOS E SESSÃO DE CINEMA PARA OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA E DISTRITOS.</b>
CRÉDITO DA DESPESA	<b>Unidade Orçamentária: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                  Projeto Atividade: 8.244.006.2.074– Gestão das ações de proteção básica                  Elemento: 3.3.90.36.00 1600 – Outros serviços de terceiros pessoa física                  3.3.90.39.00 1600 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica</b>
BASE LEGAL	<b>Fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.</b>
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)</b> pagos conforme termo de referência.
DATA DO CONTRATO	08 de dezembro de 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>03 meses</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>GUANAMBI CINEMAS RIBEIRO HENKES LTDA - CNPJ nº 48.686.022/0001-83</b>



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Rafaela Embiruçu Prazeres Fernandes
FUNÇÃO	Odontóloga
LOCAL	Cisb/Ceo
CLÁUSULAS ALTERADAS	<b>2º - Horário de trabalho:</b> Os serviços contratados deverão ser realizados na forma abaixo: <b>40 HORAS SEMANAIS.</b> <b>3º - Remuneração:</b> Em contraprestação, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância mensal de <b>R\$ 3.213,22 (Três mil e duzentos e treze reais e vinte e dois centavos)</b> , incidindo sobre esta os descontos legais.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	05.12.2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/55E6-4603-15CB-EFC8-CF11> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 55E6-4603-15CB-EFC8-CF11



### Hash do Documento

6aa3657b3169ee677532068f139210ab797a30727ae4f97e1d48071ef9c10788

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/12/2023 17:30 UTC-03:00